



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 468 1123

E-mail: [prefeitura@riobom.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobom.pr.gov.br)

PORTARIA Nº 025/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, COM AMPARO NO ART. 82 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE

**NOMEAR**, os Senhores: Fred Keller Oliveira Verolla – Secretário Municipal de Administração, José Carlos de Paula – Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Trabalho, Osvaldo Norbiato – Vereador e Presidente da Câmara Municipal, Antonio José Fernandes – Diretor da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e Virgílio Primon – Diretor da Secretaria Municipal de Planejamento, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação, a qual terá a finalidade específica de **realizar avaliação** do imóvel rural adiante especificado, tendo-se em vista o interesse do Município na sua aquisição, conforme “*Carta de Intenção*” encaminhada à Paróquia Nossa Senhora Aparecida de Rio Bom, dada de 22/11/2012. **Especificação do imóvel:** área de terras com 3,99 Alqueires Paulistas, ou 96.600m<sup>2</sup> (noventa e seis mil e seiscentos metros quadrados), situado no Núcleo Patrimônio – Chácaras, 1ª Secção da Colonização Rio Bom, na margem da PR 539, saída para Marilândia do Sul e Estrada do Bairro do Cruzeiro, cuja propriedade pertence à Mitra Diocesana de Apucarana, matriculada no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Marilândia do Sul sob o nº 2.424. Fica estabelecido um prazo de 10 (dez) dias, prorrogável por igual período, contados a partir da publicação desta Portaria no Órgão Oficial deste Município (Jornal Tribuna do Norte), para a Comissão apresentar relatório circunstanciado a Administração Municipal a respeito da avaliação.

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de janeiro de 2013.

Moisés José de Andrade  
Prefeito Municipal